

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2017
(Do Sr. Deputado Rafael Motta)

Requer a realização de audiência pública no âmbito da Comissão de Educação para debater sobre políticas públicas voltadas para a Juventude no Brasil.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública destinada a debater sobre as **políticas públicas voltadas para a juventude brasileira**.

Para isso, deverão ser convidados:

- Secretaria Nacional da Juventude (SNJ);
- Conselho Nacional de Juventude (Conjuve);
- União Nacional dos Estudantes (UNE);
- Juventude Socialista Brasileira (JSB);
- Confederação Nacional dos Jovens Empresários (Conaje);
- Movimento Mapa Educação;
- União da Juventude Brasileira (UJB);
- Associação de Jovens Engajamundo;
- Pastoral Juvenil da CNBB; e
- União dos Escoteiros do Brasil.

Sala das Sessões, 28 de julho de 2017.

RAFAEL MOTTA
Deputado Federal – PSB/RN

JUSTIFICAÇÃO

Juventude, de acordo com o Estatuto da Juventude, compreende todo indivíduo entre 15 e 29 anos de idade. O Brasil possui cerca de 50 milhões de cidadãos enquadrados nessa faixa etária. Esses jovens vão progressivamente formando hábitos e costumes e decisões que, em grande medida irão determinar seu futuro. É nesse processo de exposição e escolhas que se consolidam valores, atitudes e preferências.

Se de um lado, o jovem é exposto a um vasto conjunto de possibilidades positivas para sua formação, de outro, também é exposto a um conjunto de riscos cujas consequências são determinantes para seu futuro. Só por essas razões, a Juventude, em qualquer momento e em qualquer lugar, enseja cuidados e atenções especiais, não apenas por parte da família, mas também da sociedade.

O Estatuto da Juventude, instituído pela Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013, dispõe sobre os Direitos dos Jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de Juventude e o Sistema Nacional de Juventude. Esse documento tem como princípios básicos a promoção da autonomia e emancipação dos jovens; a valorização e promoção da participação social e política; o reconhecimento dos Direitos dos Jovens; a promoção da criatividade e da participação no desenvolvimento do Brasil; o respeito à identidade e à diversidade individual e coletiva da Juventude, dentre outros.

A temática acerca dos Direitos da Juventude vem ganhando espaço e se consolidando em nosso país como uma questão de relevância pública de grande parte dos movimentos, entidades e formuladores de políticas, tendo conquistado avanços significativos. Mas ainda há muito para se conquistar no que se refere à necessidade de políticas públicas que tenham os jovens como público-alvo.

O Dia Internacional da Juventude, celebrado no dia 12 de agosto, pretende dar mais visibilidade aos problemas enfrentados por nossa Juventude, tais como o morticínio juvenil, a educação de baixa qualidade, a más condições de vida e o desrespeito aos direitos do cidadão. Além disso, o Dia Internacional da Juventude visa instigar o comprometimento de toda a sociedade com a causa.

Como Secretário da Juventude da Câmara dos Deputados, tenho o papel de defender a promoção de eventos e realização de debates acerca das questões

relacionadas aos interesses da população jovem do Brasil, à garantia dos seus direitos e à observância dos seus deveres de cidadania.

Acreditamos que os convidados poderão apresentar sugestões de aperfeiçoamento à legislação voltada para a juventude brasileira.

Contamos, assim, com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em 28 de julho de 2017.

RAFAEL MOTTA
Deputado Federal PSB/RN